



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Transportes
Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística

ATA DE REUNIÃO

COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA – CENTRAL
CNPJ/MF N.º 04.585.463/0001-13
JUCERJA/NIRE: [3330026863-4](#)

ATA DA 307ª REUNIÃO DE DIRETORIA EXECUTIVA

No vigésimo quinto dia do mês de janeiro de 2022, às 10h30, na sede da empresa situada a Avenida Nossa Senhora de Copacabana, nº 493, sala 506, Copacabana, Rio de Janeiro, reuniram-se os membros da Diretoria Executiva da Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística – CENTRAL, estando presentes os Diretores: **Pedro Martins Castilho Junior, Débora de Mello Martins Teixeira, Leandro Bastos da Silva e Claudio Renato de Lima Dias**, sendo convidado para participar da reunião o senhor: **Marcelo Luiz Onida Araujo** (Assessor da Diretoria de Administração e Finanças), para deliberarem sobre os seguintes assuntos constantes da pauta: **ITEM 1: Aprovação do Plano Estratégico e Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação – PEDTIC - SEI-100006/001676/2021, ITEM 2: Aprovação do Pagamento de Adicional de Periculosidade e Insalubridade para extraquadro - E-10/006/348/2019; ITEM 3: Elaboração de Termo de Doação (Passagens de Níveis e Cancelas) - SEI 100006/000553/2021**: Iniciada a reunião, passou-se a análise do **Item 1º** referente ao Plano Estratégico Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação – PEDTIC - (Processo SEI-100006/001676/2021). Iniciada a reunião foi dada a palavra ao senhor **Marcelo Luiz Onida Araujo** que apresentou o plano, que objetiva atender a Portaria PRODERJ/PRE nº 825/2021, de 26 de fevereiro de 2021. Considerando que o referido plano visando dotar a CENTRAL de instrumento de Planejamento e Gestão dos Recursos e Processo de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC. Considerando que o **PEDTIC**, envolve áreas de tecnologia da informação, comunicação e finalística. Considerando que as disposições do Plano Estratégico e Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PEDTIC estão em conformidade com os objetivos e metas do Governo do Estado do Rio de Janeiro conforme plano de ação anexado no corpo do processo SEI-100006/001676/2021 (26556528 e 26556721). Considerando que foram apresentados aos membros todas as fases e objetivos do plano para cada área da CENTRAL. Considerando que a companhia utilizará o presente plano como instrumento de diagnóstico, planejamento e gestão da tecnologia da informação e comunicação, visando à avaliação da atual situação da CENTRAL com relação ao TIC. Considerando que, com a utilização do PEDTIC, a empresa estará contribuindo para o desenvolvimento dos seguintes pilares na Administração da Companhia, quais sejam: eficiência, modernização, redução de custos e aumento de receita. Esta Diretoria Executiva, no uso de suas atribuições, aprova o Plano Estratégico e Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação – Período de 2020 a 2023 (26556528 e 26556721) apresentado pelo senhor **Marcelo Luiz Onida Araujo**. Com relação ao **Item 2º** referente ao Pagamento de Adicional de Periculosidade e Insalubridade para extraquadro, constante no Processo E-10/006/348/2019, considerando que as manifestações da d. Assessoria Jurídica, indexado no processo (12717763), foram atendidas por meio da Exposição de Motivos da Diretoria de Administração e Finanças (26409343). Esta diretoria executiva no uso de suas atribuições, aprova a partir de 01 de fevereiro de 2022 o pagamento de adicional de periculosidade insalubridade aos colaboradores extraquadros. Em se tratando do **Item 3º** acerca da Elaboração de Termo de Doação (Passagens de Níveis e Cancelas), que tramita nos autos do processo SEI 100006/000553/2021,

esta Diretoria Executiva determina o retorno da matéria a ASSJUR, e que os advogados efetivos da CENTRAL elaborem o Termo de Doação pela Companhia para a execução do termo. Em adição, caso haja dúvidas técnicas na prestação do mesmo, os advogados poderão entrar em contatos com a Diretoria de Planejamento e de Engenharia para a exaurimento de dúvida. Como nada mais foi manifestado, o Diretor-Presidente deu por encerrada esta sessão, da qual eu, Ana Caroline de Matos Cezario, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, é por todos assinada.

Pedro Martins Castilho Junior
Diretor-Presidente

Leandro Bastos da Silva
Diretor Administração e Finanças

Débora de Mello Martins Teixeira
Diretora de Engenharia e Operação

Claudio Renato de Lima Dias
Diretor de Planejamento



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Renato de Lima Dias, Diretor de Planejamento**, em 15/02/2022, às 12:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Débora de Mello Martins Teixeira, Diretora**, em 15/02/2022, às 18:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Bastos da Silva, Diretor de Administração e Finanças**, em 21/02/2022, às 19:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Martins Castilho Junior, Diretor-Presidente**, em 24/02/2022, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **28452014** e o código CRC **8FE23612**.